Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto N° 2239 - de 31 de Janeiro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE	
2.04.06.10.301.0022.1.0009-102 - 4.4.90.52.00 AQ. MATERIAIS PERMANENTES, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
Total da Sub-Unidade 06	
Total da Unidade 04	- R\$ 7.900,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 01	- R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.366.0003.2.0044-119 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	
2.05.02.12.366.0003,2.0044-119 - 3.1.90.13.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	
Total da Sub-Unidade 02	
Total da Unidade 05	121000,00
Total da Instituição 02	- R\$ 19.900,00
Total Geral Acrescido	- R\$ 19.900,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	JES do Orçamento do Município na
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50
2.05.02.12.361.0003.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Total da Sub-Unidade 02	0,000,00
Total da Unidade 05	12.000,00
Unidade 08 - SECRET, MUN, CULTURA E TURISMO	R\$ 12.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRET, MUN, CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.1.0024-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA	
	R\$ 2.900,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO C.R.A.S./PAIF	
Total da Sub-Unidade 01	
Total da Unidade 12	
Total da Instituição 02	R\$ 19.900,00
Total Geral Anulado	R\$ 19.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de Janeiro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito Municipal CPF: 653.797.568-91